



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

VEREADORA ELIANE LYÃO



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08 / 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria da vereadora Eliane Lyão:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Cristiano de Oliveira Barbosa.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.


VEREADORA ELIANE LYÃO

Eliane Lyão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

VEREADORA ELIANE LYÃO



JUSTIFICATIVA

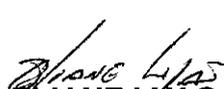
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, outorgar o título de cidadão mairinquense a Cristiano de Oliveira Barbosa, ilustríssimo cidadão, que tem uma história de vida dedicada ao esporte em nossa cidade, além de um caráter excepcional e irretocável, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia, que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.


VEREADORA ELIANE LYÃO

Eliane Lyão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

VEREADORA ELIANE LYÃO



BIOGRAFIA DE CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA

Cristiano de Oliveira Barbosa, nascido no dia 30 de março de 1986, na Beneficência Hospitalar de Mairinque, é filho de Luis Antônio Barbosa (em memória) e Vilma Moraes de Oliveira (em memória), formado Tecnólogo em Logística, casado, pai de dois filhos, foi criado em Mairinque e, após o casamento, mudou-se para a cidade vizinha, Alumínio, onde sua esposa morava.

Essa mudança não o afastou de Mairinque. Em 2015, em uma conversa com sua amiga de infância, Eliane Adão Gomes, deram início à organização da 1ª Copa Vila Barreto de Futsal, lembrando os anos de 1990. Com o grande sucesso na organização, se empenharam cada vez mais e conseguiram realizar, até o momento, quinze campeonatos, obtendo sempre o mesmo sucesso.

Tudo isso levou Cristiano a ter uma oportunidade no Esporte de Mairinque. Hoje, ele se encontra como Secretário de Esportes de nossa cidade e vem realizando um excelente trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/ 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 14 de Outubro de 2024.

Expediente da 135ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente